



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Conforme Lei Municipal nº 3.132, de 15 de janeiro de 2025

<https://diario.pmariranga.com.br/>

Quinta-feira, 31 de Julho de 2025

ANO I | EDIÇÃO LVI

PÁGINA 1

CADERNO I - EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO 3.938, DE 31 DE JULHO DE 2025

CANCELA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N. 003/25.

EMERSON ANTONIO TROVÓ, Prefeito do Município de Ariranha, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, DECRETA:

Art. 1º. Pelo presente Decreto, fica cancelado o Processo Seletivo Simplificado n. 003/25.

Art. 2º. Os candidatos inscritos, em razão do CANCELAMENTO, terão direito a devolução do valor recolhido a título de inscrição.

Parágrafo único. O período para solicitação dos valores de que trata o caput deverá ocorrer de 31 de julho a 15 de agosto de 2025, cabendo ao candidato indicar o banco, número da agência e conta corrente para que possa ser realizado o depósito de restituição, devendo para tanto, o interessado proceder da seguinte forma:

I - acessar o site www.consesp.com.br;

II - selecionar a aba "Concursos";

III - clicar em "Recurso" e depois em "Solicitar";

IV - digitar seu CPF ou RG e data de nascimento e clicar em avançar; e

V - preencher as informações com seus dados bancários e confirmar.

Art. 3º. Fica revogado o Decreto Municipal 3.931/25 e 3.9737/25, atribuindo efeitos repristinatórios ao art. 1º do Decreto Municipal 3.917/25, bem como outras disposições que se encontrem em sentido contrário.

EMERSON ANTONIO TROVÓ

PREFEITO

THALES HENRIQUE BERTUCCI

DIRETOR JURÍDICO

Licitações e Contratos

Rescisão Contratual

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DE CONTRATO

Contrato nº. 045/2020 - Edital nº. 022/2020 - Pregão Presencial nº. 014/2020